



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/PMCSA-SMDS/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. SEVERINO HERCULANO DE LIMA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de locação, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DO COMÉRCIO, N.º 60, JUSSARAL, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE POLÍCIA MILITAR E POSTO DE DEFESA CIVIL MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE**, referente ao Processo n.º 041/PMCSA-SMDS/2014, Dispensa n.º 008/PMCSA-SMDS/2014, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito JOSÉIVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 610.789.484-53, através da **Secretaria Municipal de Defesa Social**, representada por seu secretário, o **Sr. Luiz Pereira de Lima**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 7.052.102 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 168.728.434-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. SEVERINO HERCULANO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 4.134.371 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 712.559.824-20, residente e domiciliado na Rua do Comércio, n.º 105, Jussaral, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 021/2016, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Defesa Social, datado de 06 de abril de 2016, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, referente à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o Contrato n.º 034/PMCSA-SMDS/2014, celebrado em 21 de maio de 2014, sendo prorrogado através de Termo Aditivo e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 21 de maio de 2016, apresentando como valor original R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) e como valor atual R\$ 9.082,92 (nove mil, oitenta e dois reais e noventa e dois centavos).

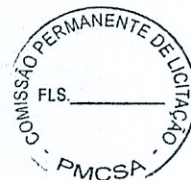
Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 034/PMCSA-SMDS/2014, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 500, datada de 30/03/16, no valor de R\$ 10.023,00 (dez mil e vinte e três reais), solicitando anulação parcial, para que seja mantido o pagamento mensal de R\$ 756,91 (setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos), totalizando R\$ 9.082,92 (nove mil, oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), para fazer face a prorrogação de prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 21 de maio de 2017.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials '29/04/16' and 'HSC']



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante ao Ofício n.º 021/2016, datado de 06 de abril de 2016, oriundo da Secretaria Municipal de Defesa Social, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 21 de maio de 2017.

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 500**, cujo valor mensal do aluguel será de R\$ 756,91 (setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos), totalizando o período no valor de R\$ 9.082,92 (nove mil, oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), devendo a Nota de Empenho ser anulada parcialmente para ser mantido esse valor.

CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: Órgão: 8000 – Secretaria Municipal de Defesa Social; Unidade: 8100 – Secretaria Municipal de Defesa Social – Administração Direta; Funcional Programática: 6.182.3009.4.120 – Defesa Civil - Ações de Defesa Civil ao Município; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Detalhamento: 15 – Locação de Imóveis; Reduzido: 295; Fonte: 01.

CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

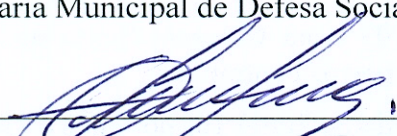
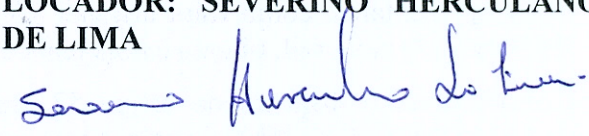
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de maio de 2016.

JOSÉIVALDO GOMES
Prefeito

20 mai 2016
 Daniela Lúcia Ferreira Pessoa
 Prefeitura Municipal Cabo de Santo Agostinho
 Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico
 Advogada-OAB/PE 25.186D

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Defesa Social 	LOCADOR: SEVERINO HERCULANO DE LIMA 
TESTEMUNHA: CPF (MF): <i>026 354 944 52</i>	TESTEMUNHA: CPF (MF):